



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **PORTARIA Nº 259/2008**

“Aplica a Pena de Suspensão em funcionário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, proposto na Portaria nº 057/2008;

Considerando o Artigo 247, §§ 1 e 2, da Lei Municipal nº 1.079/97;

Considerando os artigos 183, inciso X, 184, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.079/97;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica, do Doutor Willian Santos Araújo, datado de 19 de agosto de 2008;

Considerando finalmente o artigo 198 da Lei Municipal nº 1.079/97.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a Pena de Suspensão de 15 (quinze) dias para o Sr. **ANTÔNIO JOÃO BARBOSA**, funcionário desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, exercendo o Cargo de Gari, por ter transgredidos os artigos 183, inciso X, 184, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.079/97.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de dezembro de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal